



PANDEMIA EM CAXIAS

A pandemia já dura mais de um ano e, infelizmente, não temos uma perspectiva da vida voltar ao que era antes de março de 2020 tão cedo. Vemos os números de mortos e contaminados aumentando a cada dia, e até o momento menos de 3% dos brasileiros já tomaram as duas doses da vacina.

A direção do Sindipetro Caxias não tem medido esforços no sentido de garantir as condições sanitárias de saúde e segurança nos ambientes de trabalho dentro das plantas da REDUC, TECAM e UTE-GLB. Sabemos que é um momento difícil tanto politicamente, com um governo completamente irresponsável, quanto socialmente.

As medidas sanitárias e de distanciamento devem ser mantidas. E por mais que isto possa parecer óbvio para todos, não é como enxerga a gerência da refinaria que, na gana de reduzir custos, coloca em risco a vida dos trabalhadores - não é raro recebermos denúncias da falta de EPIs como máscaras profissionais e álcool.



Ação questiona o Banco de Horas

Devido a muitas reclamações dos trabalhadores sobre erros no pagamento das horas extras e no próprio banco de horas, o departamento jurídico já se organizou para ingressar com esta ação, necessitando, contudo,

da documentação dos trabalhadores para fundamentar o processo.

Os trabalhadores devem enviar os controles de ponto do ano de 2020 para o e-mail do jurídico (juridico@sindipetrocaxias.org.br).

Ação de resiliência

Logo no início da "quarentena", a Petrobrás apresentou plano de redução de salário e de jornada para os trabalhadores em regime administrativo de 08:00h para 06:00h, com redução de 25% dos salários.

Porém, a assessoria jurídica do Sindicato, mediante a ausência de negociação por parte da Petrobrás, prontamente acionou a justiça obtendo liminar favorável aos trabalhadores contra o plano de resiliência da Petrobrás

evitando esta redução do salário dos empregados em Regime Administrativo e a retirada de adicionais dos empregados de Turno que foram trabalhar em Home Office ou cuja unidade hibernou.

Contudo, como temos ciência de que a empresa implantou e alterou jornada e salário dos trabalhadores, o sindicato está requerendo que seus filiados apresentem os contracheques de antes da alteração, bem como após

para que possamos informar nos autos e requerer o ressarcimento. A empresa perdeu nas três instâncias a revogação desta liminar e agora o processo aguarda audiência.



FIM DA AGLOMERAÇÃO NA CENTRAL DE PONTO

A partir desta segunda-feira, 12, a empresa irá fazer a divisão do ponto de embarque dentro da REDUC conforme solicitado pelo Sindipetro Caxias. O objetivo é para que os petroleiros e petroleiras não fiquem aglomerados

enquanto aguardam a condução na saída do turno.

De acordo com a gerência, a empresa irá realizar um comunicado explicativo sobre esta divisão e onde o petroleiro deverá aguardar o ônibus da sua rota.

A direção do Sindicato está

buscando junto a gerência que sejam instalados também mais dois CODINs na saída do refeitório não só para agilizar o processo de registro de saída mas principalmente reduzir a ocorrência de aglomerações em filas.



Ação de Medidas Protetivas e Sanitárias no Combate ao Covid na Parada de Manutenção

Observando o calendário de Paradas de Manutenção da REDUC para o corrente ano de 2021, o sindicato, ao não obter êxito em negociar junto a empresa medidas protetivas e preventivas face a Pandemia Global de Coronavírus, ingressou com ação judicial na Justiça do Trabalho de Duque de Caxias.

Diversos são os pedidos do sindicato, dentre entre eles, máscaras N95 para próprios e terceirizados, exames laboratoriais diários, horários alternados de entrada, saída e almoço, espaçamento nos

refeitórios, banheiros adequados com horários diferenciados para higienização após jornada, **redução de trabalhadores em espaços confinados.**

Por ser uma questão complexa, pois envolvem muitos trabalhadores e maquinários antigos, o juízo está requerendo

de imediato, que a Petrobrás apresente uma série de documentos para analisar a possibilidade, se for o caso, suspender inclusive a presente Parada e as futuras enquanto perdurar a pandemia.

A notificação da Petrobrás já foi expedida.



TRCT - Termo de rescisão de contrato de trabalho homologação eletrônica

A homologação com auxílio do sindicato permanece mesmo durante a pandemia, porém, não é presencial e precisa da ação direta do trabalhador.

O sindicato, por não ter acesso ao programa de demissão da empresa, teve que ingressar com ação judicial solicitando o cumprimento do ACT, no sentido de ser enviado os TRCT's ao sindicato. Este processo está aguardando sentença.

O novo programa da empresa, destinado à demissão é direcionado somente aos empregados, pois a Petrobrás é a detentora da rescisão contratual, a partir da reforma trabalhista que desobrigou a homologação da rescisão no sindicato de classe.

Assim sendo, a empresa envia ao trabalhador um link para que este tenha acesso aos documentos da rescisão. Desta forma, é necessário que o trabalhador mande esses documentos ao sindicato para ser feita a análise e informe das ressalvas.

O sindicato infelizmente não terá acesso se o trabalhador não enviar o documento,



assim como a empresa não se prontificou a realizar a homologação por outros aplicativos. Contudo, a partir do momento em que o trabalhador envia os documentos, toda a assistência está garantida, pois os documentos serão devidamente analisados e as ressalvas elaboradas.

A Petrobrás está adotando os seguintes procedimentos após a saída do trabalhador: dentro de 10 dias efetua um depósito na conta do trabalhador e depois envia o link para acessar os documentos e saber, assim, a que se refere o valor depositado. Então, **antes do trabalhador assinar digitalmente o documento deve enviar para o e-mail do sindicato. (juridico@sindipetrocaxias.org.br)**

PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO NAS REUNIÕES

LOCAIS DE EOR E NAS REUNIÕES NACIONAIS

No dia 31 de março, a Federação Única dos Petroleiros – FUP comunicou à Petrobrás que não mais participará das reuniões meramente informativas junto à Estrutura Organizacional de Resposta – EOR – nas quais o papel das entidades sindicais tem sido passivo, limitando-se a tomar ciência das parcas ações da Petrobrás e suas subsidiárias no combate à pandemia

que assola nosso país e impacta diretamente os trabalhadores.

Neste quase um ano de reuniões ficou nítido o desinteresse da Petrobrás e suas subsidiárias pela construção de alternativas conjuntas com os representantes dos trabalhadores, servindo estas reuniões apenas para reforçar a ausência de transparência e o descaso da gestão para com

seus trabalhadores.

São diversos os exemplos de solicitações da Federação e de seus sindicatos, não atendidas pela Petrobrás e suas subsidiárias.

PETROBRÁS QUER OCULTAR NOVO SURTO DE COVID NA REFINARIA

Após esforços do Sindipetro Caxias juntamente com a FUP, hoje a REDUC realiza a testagem em massa de antígenos (resultado com maior confiabilidade) da COVID-19. Porém, com a alegação de redução de custos, a empresa quer parar de realizar a testagem.

O que vem ocorrendo porém, é que na refinaria está tendo um surto de coronavírus e a realização de teste em massa, faz com que estes dados saltem, deixando clara a política negligente da empresa em não realizar os procedimentos

de segurança em relação à pandemia.

O Sindicato já denunciou este crime gerencial e não vai descansar até que se hajam testes para todos, máscaras para todos e vacina para todos! Se cuide, a vida em primeiro lugar!

Ação para fornecimento de máscaras protetivas ao COVID

A direção do Sindipetro Caxias entrou com ação na justiça cobrando que a Petrobrás forneça máscara de proteção individual ao combate à COVID-19 nas especificações estipuladas pelas normas de segurança à saúde ocupacional a todos seus empregados na base territorial do sindicato.

Porém a justiça alega que só irá conceder tutela de urgência quando "houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo", tendo em vista que a Petrobrás apresentou provas que comprovam a compra destas máscaras. A gerência afirmou, em nota divulgada no dia 12/03, que fornece máscaras "de uso não-profissional", mesmo assim, a tutela

foi negada.

Sendo assim, solicitamos que os empregados das bases do Sindipetro Caxias enviem ao Sindicato (via Whatsapp – (21)99439-2680 – ou e-mail: juridico@sindipetrocaxias.org.br)

provas de que a empresa não está fornecendo equipamento de proteção adequado conforme a norma. Só assim, conseguiremos a tutela de urgência para a disponibilidade das máscaras apropriadas.

